



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILLO CAVALLACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-fe5c-49b0-9ef9-92c5abbd58adf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 033 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao corona vírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

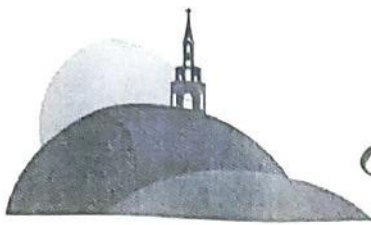
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembleia Legislativa Estadual.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2, artigo 5º Inciso I, do Governo Federal.

DECRETA: 



Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO I, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Fica criada fonte de recurso específica para o acompanhamento da execução orçamentária dos valores vinculados a este crédito extraordinário em apoio aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

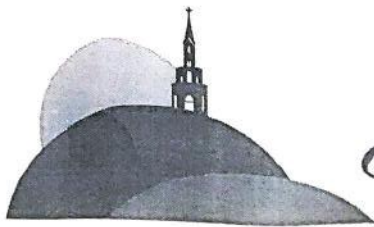
Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 08 de julho de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de julho de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

**ANEXO I****ANEXO I AO DECRETO Nº 033/2020****DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Entidades Supervisionadas

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.244.0801.2.436	Título da ação: LC 173 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Assistência Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	56 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	R\$ 108.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações de assistência social no combate ao COVID-19, inclusive pagamento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar 173/2020.	3.3.90.32 - Material Distribuição Gratuita	56 - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social	R\$ 360.000,00
TOTAL				468.000,00

**ANEXO II****ANEXO II AO DECRETO Nº 033/2020****DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE TERÃO SALDOS REDUZIDOS COMO FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Entidades Supervisionadas

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
08.122.0807.1.401	Título da ação: Reequipamento do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 10.000,00
08.244.0807.1.410	Título da ação: Programa Bolsa Família IGD - Aquisição de Móveis, Máq., Veículos e Equip. Diversos	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.			
08.244.0807.1.411	Título da ação: IGD SUAS - Aquisição de Móveis, Máq. e Equip. Diversos	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 50.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 25.000,00
08.244.0807.1.412	Título da ação: Aquisição de Móveis e Equipamentos para o PAIF/CRAS	4.4.90.52 - Equipamento Material Permanente	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.			
08.122.0807.1.426	Título da ação: Aquisição, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis Vinculados a Assistência Social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13 - Recursos Próprios	R\$ 15.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
08.122.0807.1.924	Título da ação: Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Vinculados ao FMAS, inclusive Centro Social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Melhorar a rede física na área de assistência social.			
08.122.0801.2.402	Título da ação: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	13 - Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
	Sub-detalhamento da ação:			




	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados a Assistência Social.			
08.243.0815.2.409	Titulo da ação: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sub-detalhamento da ação: O programa de Fortalecimento da rede de Proteção Social Básica atuará fortemente na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
08.244.0819.2.410	Titulo da ação: Gestão do Cadastro Bolsa Família e Cadastro Único (IGD Bolsa) Sub-detalhamento da ação: Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros, inclusive os relativos ao Bolso Família.	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	16 - Recursos Transferidos pelo FNAS	R\$ 20.000,00
		3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	13 - Recursos Próprios	R\$ 3.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Administração
Unidade: Diretoria de Administração Geral

99.999.0405.9.990	Titulo da ação: Reserva de Contingência Sub-detalhamento da ação: Propiciar o Funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	13 - Recursos Próprios	R\$ 250.000,00
TOTAL				468.000,00

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 08 de julho de 2020.


Danilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de julho de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

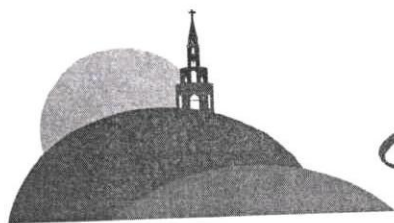
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/07/2020 até 08/07/2020

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
20	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Subtrair	250.000,00	117	9.99	9.99.99.99.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO							250.000,00					
Entidade: 3 - FUNDO ASSIST. SOCIAL - BOM CONSELHO												
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Subtrair	25.000,00	27	1.401	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	2	Subtrair	10.000,00	28	1.401	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNP 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	3	Subtrair	10.000,00	149	1.410	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	4	Subtrair	50.000,00	126	1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNP 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	5	Subtrair	25.000,00	125	1.411	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	6	Subtrair	10.000,00	92	1.412	4.4.90.52.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	7	Subtrair	15.000,00	184	1.426	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	8	Subtrair	10.000,00	186	1.426	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	9	Subtrair	10.000,00	236	1.924	4.4.90.51.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	10	Subtrair	10.000,00	23	2.402	3.3.90.35.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	11	Subtrair	20.000,00	35	2.409	3.1.90.04.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNP 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	12	Subtrair	20.000,00	152	2.410	3.1.90.04.00.00.00.00	0016 - Recursos Transferidos pelo FNP 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	13	Subtrair	3.000,00	151	2.410	3.1.90.04.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinários - Não vinc. 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	15	Adicionar	108.000,00	346	2.436	3.3.90.32.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A: 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
11	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	16	Adicionar	110.000,00	347	2.436	3.3.90.32.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A: 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000033/20	001726/19	Extraordinário	08/07/20	1	Adicionar	250.000,00	347	2.436	3.3.90.32.00.00.00.00	0056 - Lei Complementar 173/2020 - A: 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da entidade:							686.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	218.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	218.000,00
Extraordinário:	468.000,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 037, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;

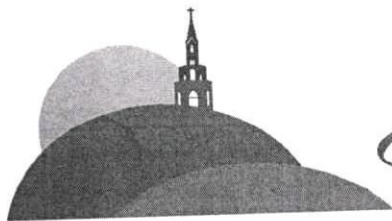
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para o recebimento dos recursos repassados pelo Governo Federal através da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

CONSIDERANDO as orientações das Notas Técnicas SEI nº 12.774/2020 e nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

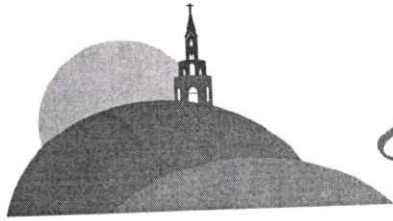
CONSIDERANDO a Nota Técnica do CONASEMS de 03 de abril de 2020, que orienta os municípios a abrirem créditos extraordinários sob classificação orçamentária pré-definida, após decretado estado de calamidade municipal, após o reconhecimento da Assembléia Legislativa Estadual.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS nº 1.666, de 01 de julho de 2020, a qual transfere aos municípios recursos financeiros para o enfrentamento da emergência e saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 5.766.800,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-





PREFEITURA DE

Bom Conselho


A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 17 de julho de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

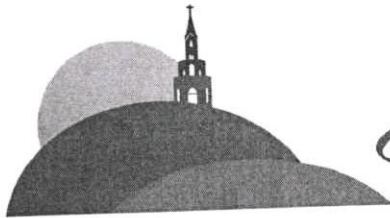
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-f5c-49bb-9ef9-92c5abbd58adf



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 036/2020

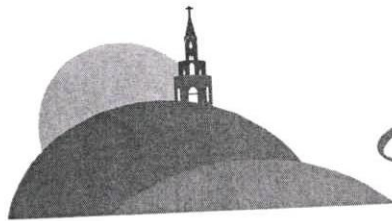
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Órgão: Entidade Supervisionada

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
10.122.1010.1.930	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Investimentos SUS	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Lei Complementar 173/2020 - Saúde	240.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como obras e instalações, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.		Governo Federal COVID-19 (SUS)	200.000,00
			Governo Estadual COVID-19	56.000,00
10.122.1010.2.945	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio SUS	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	Portaria MS nº 1.666/2020	2.000.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de	3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS	Portaria MS nº 1.666/2020	250.000,00
		3.1.90.13 – Obrigações Patronais – RGPS	Portaria MS nº 1.666/2020	250.000,00





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Gov. Federal COVID-19 (SUS)	200.000,00
		Gov. Estadual COVID-19	38.000,00
		Emendas Parlamentares COVID-19	1.700.000,00
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Gov. Federal COVID-19 (SUS)	100.000,00
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Portaria MS nº 1.666/2020	732.300,00
		Gov. Estadual COVID-19	500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			5.766.800,00

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE TERÃO SALDOS REDUZIDOS COMO FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

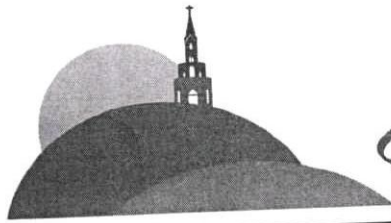
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: Gabinete do Secretário

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
15.122.0410.1.145	Título da ação: Reequipamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	20 – Alienação de Bens	R\$ 200.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: Diretoria de Desenvolvimento e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

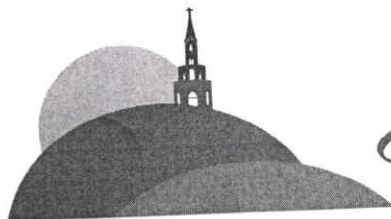
Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

18.541.0410.1.911	Título da ação: Construção de Usina de Reciclagem de Lixo em Bom Conselho. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 30.000,00
-------------------	--	-----------------------------	---	---------------

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: Diretoria de Obras e Infraestrutura

15.451.0410.1.148	Título da ação: Construção, Ampliação e Restauração de prédios públicos. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 80.000,00
15.451.0410.1.156	Título da ação: Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 50.000,00
15.451.0410.1.147	Título da ação: Desapropriação de Imóveis. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 20.000,00
18.541.0410.1.922	Título da ação: Construção de Aterro Sanitário. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 35.000,00
		4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 15.000,00
			28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 50.000,00
15.451.0410.1.709	Título da ação: Construção,	4.4.90.51 Obras	28 –	R\$ 75.000,00



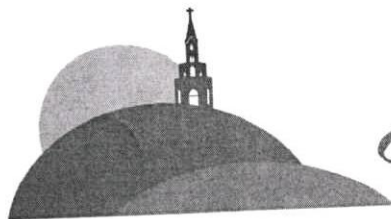
PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

	Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público com Recursos de Convênios	Instalações	Transferências de Outros Convênios	
15.451.0410.1.710	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 50.000,00
			28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 150.000,00
15.451.0410.1.718	Título da ação: Construção de Saneamento, Esgotamento Sanitário e Revitalização do Rio Papacacinha. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 50.000,00
			28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 230.000,00
10.302.1501.1.899	Título da ação: Construção, Reforma e/ou Ampliação do prédio do Hospital com recursos do FEM. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	69 – FEM Estado	R\$ 20.000,00
18.541.0410.1.910	Título da ação: Obras de Infraestrutura e Melhorias Ambientais. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 60.000,00
15.451.0410.1.920	Título da ação: Manutenção e Ampliação do Pátio de Eventos. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 30.000,00
			28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

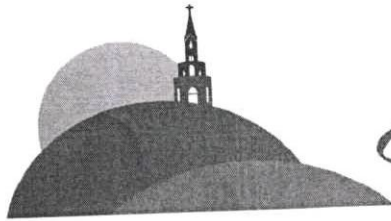
Unidade: Diretoria de Estradas, Transporte e Lazer

15.451.0410.1.882	Título da ação: Reforma do Teatro Municipal conhecido como cuscuz.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 20.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.		28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 80.000,00
15.451.0410.1.883	Título da ação: Construção de quadras e campos e futebol.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 20.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.		28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 80.000,00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento

Unidade: Diretoria de Habitação e Saneamento

16.482.0410.1.162	Título da ação: Construção e Restauração de casas populares.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 50.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.		28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 50.000,00
17.544.0410.1.196	Título da ação: Construção de Barragens, Açudes e Barreiros no Município.	4.4.90.51 Obras Instalações	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 50.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.			



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos.

Unidade: Diretoria de Abastecimento

20.605.0411.1.909	Título da ação: Construção de Barreiros e Barragens para armazenamento d'água. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	28 – Transferências de Outros Convênios	R\$ 30.000,00
			13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 30.000,00

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Prefeitura.

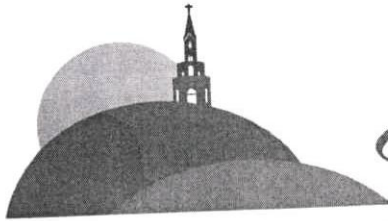
Unidade: Diretoria de Gestão Educacional

12.361.0409.1.706	Título da ação: Aquisição de Equipamentos para a Educação com Recursos de Convênios. Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	4.4.90.51 Obras Instalações	26 – Transferências de Convênios - Educação	R\$ 30.000,00
-------------------	--	-----------------------------	---	---------------

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: Gabinete do Secretário

12.361.1201.1.127	Título da ação: Reequipamento da Secretaria de Educação. Sub-detalhamento da ação: Realizar atividades meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no município.	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17 – Impostos e Transferências Educação - MDE	R\$ 20.000,00
			25 – Outras Transferências FNDE	R\$ 80.000,00
			26 – Transferências Convênios – Educação	R\$ 50.000,00
12.361.1201.1.128	Título da ação: Desapropriação de Imóveis e destinados à Educação. Sub-detalhamento da ação: Realizar atividades meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no município.	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis	17 – Impostos e Transferências Educação – MDE	R\$ 100.000,00
			21 – Recursos do Salário Educação	R\$ 80.000,00



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



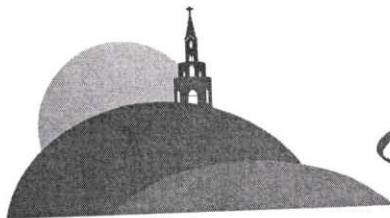
Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

12.367.1205.1.137	<p>Título da ação: Reequipamento da Educação Especial.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na política nacional de educação especial.</p>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17 – Impostos e Transferências Educação – MDE	R\$ 50.000,00
12.363.1213.1.904	<p>Título da ação: Construção de Escola Profissionalizante.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos.</p>	4.4.90.51 Obras Instalações	26 – Transferências de Convênios – Educação	R\$ 40.000,00
			17 – Impostos e Transferências Educação – MDE	R\$ 10.000,00

Órgão: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Unidade: Diretoria de Gestão Educacional

12.361.1218.1.701	<p>Título da ação: Cobertura de quadra com recursos de convênios.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Desapropriação de imóvel, construção, reforma, ampliação e manutenção para unidades escolares, incluindo bibliotecas e quadras esportivas.</p>	4.4.90.51 Obras Instalações	26 – Transferências de Convênios - Educação	R\$ 80.000,00
12.361.1218.1.703	<p>Título da ação: Construção de escolar com recursos de convênios.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Desapropriação de imóvel, construção, reforma, ampliação e manutenção para unidades escolares, incluindo bibliotecas e quadras esportivas.</p>	4.4.90.51 Obras Instalações	26 – Transferências de Convênios – Educação	R\$ 750.000,00
12.361.1218.1.719	<p>Título da ação: Construção de quadras nas escolas com recursos do FNDE.</p>	4.4.90.51 Obras Instalações	25 – Outras Transferências do FNDE	R\$ 50.000,00
			26 – Transferências de Convênios – Educação	R\$ 100.000,00



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

	Sub-detalhamento da ação: Desapropriação de imóvel, construção, reforma, ampliação e manutenção para unidades escolares, incluindo bibliotecas e quadras esportivas.			
12.361.1218.1.720	Título da ação: Construção, reforma e/ou ampliação de escolas - PROINFÂNCIA.	4.4.90.51 Obras Instalações	26 - Transferências de Convênios - Educação	R\$ 50.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Desapropriação de imóvel, construção, reforma, ampliação e manutenção para unidades escolares, incluindo bibliotecas e quadras esportivas.			

Órgão: Entidades Supervisionadas.

Unidade: FUNDEB

12.367.1201.1.783	Título da ação: Reequipamento da Educação Especial	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6 - Recursos do FUNDEB 40% - Outras Despesas	R\$ 140.000,00
	Sub-detalhamento da ação: Realizar atividades- meio de administração, gerenciamento e apoio à Educação Básica no município.			

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: Diretoria de Administração Geral

99.999.0405.9.990	Título da ação: Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	13 - Recursos Ordinários - Não Vinculados	R\$ 2.566.800,00
	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.			
TOTAL DAS REDUÇÕES				5.766.800,00


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO													
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	1	Subtrair	10	200.000,00	200	1.145	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	2	Subtrair	10	30.000,00	237	1.911	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	3	Subtrair	10	80.000,00	240	1.148	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	4	Subtrair	10	50.000,00	242	1.156	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	5	Subtrair	10	20.000,00	239	1.147	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	6	Subtrair	10	35.000,00	252	1.922	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	7	Subtrair	10	75.000,00	414	1.709	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	8	Subtrair	10	50.000,00	415	1.710	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	9	Subtrair	10	150.000,00	416	1.710	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	10	Subtrair	10	50.000,00	418	1.718	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	11	Subtrair	10	230.000,00	419	1.718	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	12	Subtrair	10	20.000,00	424	1.899	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	13	Subtrair	10	60.000,00	253	1.910	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	14	Subtrair	10	30.000,00	246	1.920	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	15	Subtrair	10	15.000,00	247	1.920	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	16	Subtrair	10	15.000,00	250	1.922	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	17	Subtrair	10	50.000,00	251	1.922	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	18	Subtrair	10	20.000,00	406	1.882	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	19	Subtrair	10	80.000,00	407	1.882	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	20	Subtrair	10	20.000,00	404	1.883	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	21	Subtrair	10	80.000,00	405	1.883	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	22	Subtrair	10	50.000,00	268	1.162	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	23	Subtrair	10	50.000,00	277	1.196	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	24	Subtrair	10	50.000,00	276	1.196	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	25	Subtrair	10	30.000,00	314	1.909	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	26	Subtrair	10	30.000,00	313	1.909	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
26	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	27	Subtrair	10	30.000,00	411	1.706	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
27	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	1	Subtrair	10	2.566.800,00	117	9.990	9.999.99.99.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
								4.166.800,00					
								Total da entidade:					
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	1	Adicionar	10	240.000,00	441	1.930	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	2	Adicionar	10	200.000,00	442	1.930	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	3	Adicionar	10	56.000,00	443	1.930	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	4	Adicionar	10	2.000.000,00	444	2.945	3.1.90.11.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	5	Adicionar	10	250.000,00	445	2.945	3.1.91.13.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	6	Adicionar	10	250.000,00	446	2.945	3.1.90.13.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	7	Adicionar	10	200.000,00	447	2.945	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	8	Adicionar	10	38.000,00	448	2.945	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	9	Adicionar	10	1.600.000,00	449	2.945	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	10	Adicionar	10	100.000,00	449	2.945	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	11	Adicionar	10	100.000,00	450	2.945	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	12	Adicionar	10	732.300,00	451	2.945	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
32	Decreto 000036/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	13	Adicionar	10	500,00	452	2.945	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
								5.766.800,00					
								Total da entidade:					
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	1	Subtrair	10	20.000,00	3	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	2	Subtrair	10	80.000,00	5	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	3	Subtrair	10	50.000,00	6	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	4	Subtrair	10	100.000,00	8	1.128	4.4.90.61.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	5	Subtrair	10	50.000,00	95	1.137	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	6	Subtrair	10	40.000,00	58	1.904	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	7	Subtrair	10	40.000,00	58	1.904	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç	

Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO BOM CONSELHO

12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	1	Subtrair	10	20.000,00	3	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	2	Subtrair	10	80.000,00	5	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	3	Subtrair	10	50.000,00	6	1.127	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	4	Subtrair	10	100.000,00	8	1.128	4.4.90.61.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	5	Subtrair	10	50.000,00	95	1.137	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	6	Subtrair	10	40.000,00	58	1.904	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	7	Subtrair	10	40.000,00	58	1.904	4.4.90.51.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAMILANTE VIEIRA
 https://atendimento.bomconselho.pe.gov.br/ep/validarDoc;semCodigoDocumento:99615604-fc3c-49bb-9e9f-92c55abd88df

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/07/2020 até 17/07/2020

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO BOM CONSELHO											
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	8 Subtrair	10	10.000,00	57	1.904 4.4.90.51.00.00.00.00	0017 - Impostos e Transferências Educ: 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	9 Subtrair	10	80.000,00	199	1.701 4.4.90.51.00.00.00.00	0026 - Transferências de Convênios - E 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	10 Subtrair	10	750.000,00	201	1.703 4.4.90.51.00.00.00.00	0026 - Transferências de Convênios - E 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	11 Subtrair	10	50.000,00	202	1.719 4.4.90.51.00.00.00.00	0025 - Outras Transferências do FNDE 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	12 Subtrair	10	100.000,00	203	1.719 4.4.90.51.00.00.00.00	0026 - Transferências de Convênios - E 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	13 Subtrair	10	50.000,00	209	1.720 4.4.90.51.00.00.00.00	0026 - Transferências de Convênios - E 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
12	Decreto 000037/20	001726/19	Extraordinário	17/07/20	14 Subtrair	10	140.000,00	197	1.783 4.4.90.52.00.00.00.00	0006 - Recursos do FUNDEB 40% - Ou 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da entidade:							1.600.000,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	5.766.800,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00



**DECRETO Nº 062/2020**

"Dispõe sobre a prorrogação da decretação de estado de emergência em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 008/2020 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual de nº 48.809/2020 e suas atualizações.

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o estado de emergência no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), mantendo-se incólume as regras atuais, mormente as indicadas no Decreto Estadual nº 49.055/2020 e no Decreto Municipal nº 008/2020, e, suas respectivas atualizações.

ART. 2º - O presente Decreto terá vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO - Solucionados os problemas que deram origem à situação emergencial em questão, o estado de emergência será automaticamente cancelado.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 05 de novembro de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f560d-fe5c-49bb-9e19-92c5abd58adf

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE em 05 de novembro de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária de Governo e Articulação Institucional



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-fc5c-49bb-9ef9-92c5abd58ad1

DECRETO Nº 071, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pela prorrogação em nível estadual através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 011, de 26 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

DECRETA:



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 367.211,89 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 21 de dezembro de 2020.



Dannilo Cavalcante Vieira

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de dezembro de 2020


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-fe5c-496b-9e19-92c5abd58adf



PREFEITURA DE
Bom Conselho
A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALLACANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-fe5c-49bb-9ef9-92c5abbd58adf

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 071/2020

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAAO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO
DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Unidade: Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
13.122.1301.2.480	<p>Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO.</p> <p>Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.</p>	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e Outros	Lei Aldir Blanc(Auxílio Cultural, Covid-19)	R\$ 367.211,89
TOTAL				R\$ 367.211,89

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE TERÃO SALDOS REDUZIDOS
COMO FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Unidade: Secretária Municipal de Administração

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99.999.0405.9.990	Título da ação: Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de	13 – Recursos Ordinários – Não	R\$ 43.200,00



PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Documento Assinado Digitalmente por: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://eicfide.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-fes-c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

	Sub-detalhamento da ação: Propiciar o funcionamento adequado do órgão no atendimento as necessidades da população.	Contingência	Vinculados	
--	--	--------------	------------	--

Órgão: Entidade Supervisionada
Unidade: Reserva de Contingência do RPPS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99.997.0902.9.999	Título da ação: Reserva de Contingência do RPPS Sub-detalhamento da ação: Dar cobertura aos riscos que estão sujeitos os beneficiários compreendendo um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades, assegurar aos beneficiários os meios imprescindíveis	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	13 – Recursos Ordinários – Não Vinculados	R\$ 324.011,89
TOTAL				R\$ 367.211,89

Bom Conselho, 21 de dezembro de 2020.


DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e04-fe5c-49bb-9ef9-92c5abd58ad1

DECRETO Nº 007/2021

"Dispõe sobre a prorrogação da decretação de estado de emergência em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 008/2020 e suas atualizações;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual de nº 48.809/2020 e suas atualizações;

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado o estado de emergência no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), mantendo-se incólume as regras atuais, mormente as indicadas no Decreto Estadual nº 49.055/2020 e no Decreto Municipal nº 008/2020 e suas atualizações.

ART. 2º - O presente Decreto terá vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO - Solucionados os problemas que deram origem à situação emergencial em questão, o estado de emergência será automaticamente cancelado.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 07 de Janeiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito do Município de Bom Conselho/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Documento Assinado Digitalmente por: DANNILIO CAVALLCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 996f5e0d-f5c-49bb-9ef9-92c5abd58adf

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional